

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI Nº 4.185 DE 14 DE JUNHO DE 2.002

Dá denominação ao Pavilhão do Parque de Exposições "Jorge Alves de Oliveira".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a

seguinte Lei:

Art. 1º - O Pavilhão nº 32A, do Parque de Exposições Jorge Alves de Oliveira, passa

denominar-se "Pavilhão Osório Oscar de Vasconcellos".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de junho de 2002.

outself.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Govérno e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 14 de junho de 2002.

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos